



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR FRANCINEI ANDRADE



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2021
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Juruti, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.846.468/0001-15, com sede e foro no Município de Juruti, na Rua da Saudade, s/nº - Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste termo representado pelo Presidente da Câmara Municipal FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº RG nº 2409561-3-SSP/AM e do CPF/MF sob o nº 011.640.282-27, residente e domiciliado nesta cidade de Juruti, Estado do Pará, na Travessa Raimundo Mafra, nº 20, bairro Prainha - Distrito Muirapinima, CEP: 68170-000, em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 003/2021 sendo o objeto contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higienização e material de copa, conforme contrato

1.1 O presente instrumento advém da **MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-150303** – Contrato **003/2021** e outro lado a Empresa L.M.P DE SOUZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.992.532/0001-92, com sede comercial na Rua Belém 215, Bairro Centro, Juruti – Pá, neste ato representado pelo senhora **LIDIANA MARCIA PIMENTEL DE SOUZA**, (brasileira), (solteira), residente e domiciliado na Rua Belém 215, Bairro Centro, Juruti – Pá, portador da Carteira de Identidade nº 4015587 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 715.038.97249, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial, CEP: 68.170-000, CONTRATADO.

1.2 CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº **001/2021**, cujo objetivo é Alteração do Disposto na Clausula XIII da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicia, conforme descrição abaixo.

ALTERAÇÃO/EXCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Juruti.

Função Programática: 01 031 001 2.001– Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 4.4.00.00.00– Investimentos.

INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti – PA CEP: 68170-000 – e-mail: francineiandrade98@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR FRANCINEI ANDRADE**

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Juruti.

Função Programática: 01 031 001 2.001– Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS.

2.1 As demais cláusulas constantes no contrato **003/2021**, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Juruti/Pá, 26 de maio de 2021.



FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

